

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 36/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de ½ (meia) diária de viagem a serem pagas a Servidora do Poder Legislativo Marizete Sandrin para viagem a Chapecó - SC, com o objetivo de participar na capacitação do DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios. O mesmo irá acontecer no dia 28 de agosto de 2019. Conforme programação em anexo. A saída será no dia 28/08/2019, às 07h:00min e o retorno está nesta mesma data, acerca das 18h:00min.

PARAGRAFO ÚNICO: Não haverá expediente na Secretaria Câmara de Vereadores no dia acima citado.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 379,47 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 189,74 (cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 26 de agosto de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.